



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144, DE 9 DE MARÇO 2021*

Concede férias regulamentares a servidor público, Maria Raquel dos Santos, do cargo de Conselheira Tutelar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **MARIA RAQUEL DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 4.384.423-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 769.654.309-15, cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

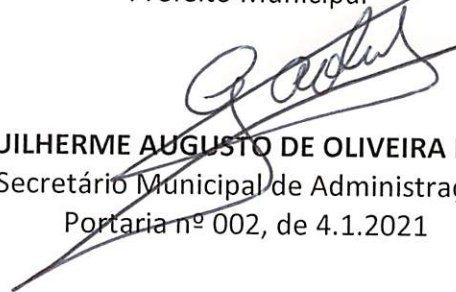
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **10 de março de 2021 a 8 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (9.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1864, de 9.3.2021, pág. 1.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144, DE 9 DE MARÇO 2021*

Concede férias regulamentares a servidor público, Maria Raquel dos Santos, do cargo de Conselheira Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **MARIA RAQUEL DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 4.384.423-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 769.654.309-15, cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2021, com direito ao gozo no período de 10 de março de 2021 a 8 de abril de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (9.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1864, de 9.3.2021, pag. 1.